

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 531/2013 -TJ, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 138/2013-DPGE, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 003/2013-TJ, de 08 de março de 2013, que instituiu o regime de Mutirão Carcerário nas Varas Criminas e de Execução Penal e designou juízes e servidores para atuarem no Mutirão Carcerário do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 02 de abril a 03 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Suspender, no período de 02 de abril a 03 de maio de 2013, os prazos e demais atos processuais dos processos sob a responsabilidade dos Defensores Públicos a seguir relacionados, os quais participarão do Mutirão Carcerário.

Ana Lúcia Raymundo de Góis;
Cláudia Carvalho Queiroz;
Igor Melo Araújo;
Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho;
Marcus Vinícius Soares Alves;
Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes;
Paulo Maycon Costa da Silva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente